



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 15/96

PROJETO DE LEI Nº 22/96
DOCUMENTO Nº 162/96

fl. 02

PROJETO DE LEI

***Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial de R\$ 137.074,54, na dotação que especifica e dá outras providências.
Proc. nº 6121/96***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial no valor de R\$ 137.074,54 (cento e trinta e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para a dotação 2010.10.57.316.1.0888-4110.

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei será coberto com a transferência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, por força de contrato específico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

o o o

ARQUIVADO EM 8/15/96
A.A. do Acervo em Substituição